

MPV 341

00024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 06/02/2007	proposição Medida Provisória nº 341, de 2006.
--------------------	--

Autor MARCIO REINALDO MOREIRA	nº do prontuário
----------------------------------	------------------

☐ 1. Supressiva ☐ 2. Substitutiva ☒ 3. Modificativa ☐ 4. Aditiva ☐ 5. Substitutivo global

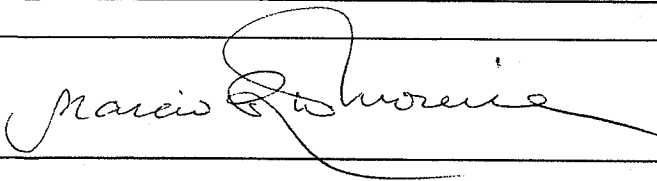
Página	Artigo 5º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

Dê-se ao art. 54 da Lei nº 11.355, de 19 de Outubro de 2006, a seguinte redação:

Art. 54. O Presidente do INMETRO instituirá a Comissão Paritária de Carreiras do INMETRO - CPC, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Carreiras e Cargos estruturado pelo art. 49, avaliar o seu desempenho e propor alterações ao CPCI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta modificação pretende garantir a participação da entidade representativa dos servidores e da administração do Inmetro durante a execução das competências inerentes à Comissão em questão.

Assinatura: 
--

